



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000246 / 2024
EMIÇÃO: 26/03/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMATAÇÃO DE LICITAÇÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARTESÃO, PARA ATIVIDADES DIVERSAS COMO PINTURAS, PATCHWORK, DECOPAGEM, TRABALHOS EM MDF, MADEIRAS, CORTE, BORDADOS, MOSAICOS, TAPEÇARIA E AFINS, PARA OS USUÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELO CRAS E SECRETARIA DE SAÚDE.

Justificativa

A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ATENDER AS ATIVIDADES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELO CRAS E SECRETARIA DE SAÚDE.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	H	1.880,00	42,40	00034155 - SERVIÇO DE OFICINA DE ARTESANATO	0,00	0,00

Descrição adicional:

O Oficineiro (a) de artesanato deverá desenvolver atividades com os grupos terapêuticos do NAAB, idosos, PAIF, adolescentes e comunidade em geral, promovendo e possibilitando a aprendizagem das diversas técnicas de artesanato, como bordado, costura manual, macramê, patchwork, crochê, tricô, arranjos, pinturas, trabalhos em madeira e E.V.A.

Dotação: Acesso: 285 Projeto: 2149 Rubrica: 3190 04 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Total: 0,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é o registro de preço para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de oficina de cursos de artesanato. A contratação é necessária, tendo em vista a continuidade dos serviços já existentes com o mesmo objeto, mas que no momento os prazos de contratação estão esgotados. Assim sendo, dentre as opções existentes foi identificado que a contratação de mão de obra tercerizada é a melhor alternativa, pois torna-se menos oneroso para a municipalidade.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração pelo Pregão Eletrônico Nº 05/2023 - Registro de Preços - Serviços de Oficina de Cursos de Artesanato.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 42,40 [quarenta e dois reais e quarenta centavos], assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.895/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Para a composição do preço, foi realizada pesquisa no mercado, levantando dois orçamentos e um junto ao sistema GespamWeb, fazendo a média entre os valores levantados.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:



DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficina de cursos de artesanato. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

O Oficineiro (a) de artesanato deverá desenvolver atividades com os grupos terapêuticos do NAAB, idosos, PAIF, adolescentes e comunidade em geral, promovendo e possibilitando a aprendizagem das diversas técnicas de artesanato, como bordado, costura manual, macramê, patchwork, crochê, tricô, arranjos, pinturas e trabalhos em madeira.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação deve-se ao fato de o processo anteriormente realizado teve seu prazo esgotado, sendo necessário para a continuidade dos trabalhos, que seja contratado novo (a) empresa para a execução dos serviços de profissional artesão.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de oficina de cursos de artesanato, a fim de dar continuidade e apoio aos grupos terapêuticos do NAAB, idosos, PAIF, adolescentes e comunidade em geral, promovendo e possibilitando a aprendizagem das diversas técnicas de artesanato, dando oportunidade de envolvimento sadio e criativo, auxiliando na recuperação e manutenção da saúde e qualidade de vida aos envolvidos nos diversos grupos. Da mesma forma, oportunidade de acesso a diferentes cursos, permitindo assim um acesso ao mercado de trabalho ou fonte de renda, saindo assim da vulnerabilidade social.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de artesão têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O Oficineiro (a) de artesanato deverá desenvolver atividades com os grupos terapêuticos do NAAB, idosos, PAIF, adolescentes e comunidade em geral, promovendo e possibilitando a aprendizagem das diversas técnicas de artesanato. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

14.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.1.3. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional), conjunta, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal Nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

14.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



14.1.5. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor do foro da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data da apresentação, caso não houver validade na própria Certidão;

14.1.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Cópia de carteirinha de artesã (ão);

b) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Oficineiro (a) de artesanato deverá desenvolver atividades com os grupos terapêuticos do NAAB, idosos, PAIF, adolescentes e comunidade em geral, promovendo e possibilitando a aprendizagem das diversas técnicas de artesanato, como bordado, costura manual, macramê, patchwork, crochê, tricô, arranjos, pinturas e trabalhos em madeira.

A empresa deverá responsabilizar-se pelos custos de deslocamentos e permanência da equipe nos locais indicados para a execução dos serviços.

A fornecedora não poderá terceirizar o serviço, sendo de sua responsabilidade a realização.

Manter responsável técnico durante toda a validade da Ata de Registro de Preços.

Por se tratar de prestação de serviços, será redigido contrato administrativo mediante solicitação formal pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, especificando a quantidade de horas a ser contratada e o período a que se refere.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Diretora de Assistência Social Joice Diniz, conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 3.894, de 01 de fevereiro de 2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores da proposta não sofrerão qualquer reajuste, salvo os casos previstos em lei. A Nota Fiscal ou a Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão e do empenho, a fim de se acelerar o trâmite do recebimento do objeto. Para fins de Imposto de Renda retido na fonte, será adotado o disposto no Decreto Municipal nº 3.728 de 18 de março de 2022.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão, conforme Art. 28, I da Lei 14.133/2021, por se tratar contratação de serviços técnicos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos) a hora trabalhada. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3.895/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os preços constantes do presente projeto foram buscados junto ao Banco de Preços Intermunicipais da ABASE e orçamentos de empresas, tendo em vista que não foram encontrados outros orçamentos no LICITACOM.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

10 301 0107 2,149 Projeto Oficinas Terapêuticas



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/03/2024

Hora: 09:58:56



3190 04 99 02 00 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0501 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

0000778 3.1.1.2.1 04.99.00.00.00 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
285	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2149 Projeto Oficinas Terapêuticas	3190 04 00 00 000	0,00	17.097,50

Total geral disponível R\$ 17.097,50

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

26/03/2024 ÀS 16:50:53 PEDIDO AUTORIZADO POR SANDRA